Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 992, DE 2014.
(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe a instalação de Tachões Refletivos na Rua Ponte do Sol, conforme especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, realize a instalação de tachões reflexivos na Rua Ponte do Sol esquina com Rua Bocaiuva do Sul, no Bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de novembro de 2014.

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

JUSTIFICATIVA

A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade da instalação desses tachões refletivos na Rua Ponte do Sol esquina com Rua Bocaiuva do Sul, no Bairro Brasmadeira.

A proposta legislativa visa evitar acidentes de trânsito e trazer segurança aos moradores do Bairro Brasmadeira, afinal essa é uma via rápida e perigosa com grande fluxo de veículos, motos e também pedestres.

A referida via muda de nome nesse ponto, e vem ocorrendo vários acidentes nessa curva ou esquina, devido a velocidade que os veículos vem tanto do bairro-centro, como do centro-

bairro, e por isso pedimos que seja realizado estudos visando instalação de tachões refletivos no local, sugerimos que seja instalado, um redutos de velocidade tipo tachões 100m antes e outro 100m depois da curva. E também a melhora da sinalização no local.

Assim, substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, é que indicamos a viabilização dessa obra.